



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 152, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 35, de 23 de abril de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 35, de 23 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Poderão solicitar a cessão do espaço:

I – Servidores públicos ativos e inativos de todos os entes governamentais, para eventos sem fins lucrativos;"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 35, de 23 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 10 de dezembro de 2025.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO
Secretário de Administração e Planejamento

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 10/12/2025 A 24/12/2025
RESP: *Rafaela*

Registre-se e publique-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C605-58B7-9344-F991

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO SILVA NASCIMENTO (CPF 021.XXX.XXX-67) em 10/12/2025 11:00:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA (CPF 143.XXX.XXX-00) em 10/12/2025 11:05:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/C605-58B7-9344-F991>